



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/hrh-zcta-dts>, coordenada pela Presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granziol (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Sandra Maria Noletto Pargas (titular), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Ana Paula Venezian (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Viviane Zanchetta (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social - SMAS; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria da Saúde. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE); Gisele C. Januário Santos (SMAS) e Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos). **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação neste novo formato de reunião. Em seguida, as justificativas de ausências e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** não houveram justificativas para esta reunião; **1.c – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03/03/2019: deliberação da plenária:** a presidente Viviane abre para correções e votação. Como não houve manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA:** a presidente Viviane consulta os conselheiros para alterar a sequência da pauta, pois a conselheira Cristiane T. Costa sairá da reunião antes de seu término. A solicitação é aprovada e a presidente apresenta o item **3.a) Parecer da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar (Cristiane, Sandra, Vera) / Comissão provisória COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO (Cristiane SMS, Magali, Cristiane, Sandra, Janice) - considerações:** a conselheira Cristiane comunica que está faltando um conselheiro da sociedade civil para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

compor a Comissão Especial e conforme a Resolução ela é constituída obrigatoriamente por seis membros. A Comissão tem se reunido para adiantar a análise das denúncias que foram recebidas, porém para seguir adiante é necessário que ela esteja completa, com todos os seus membros. A presidente pediu que seja explicado aos novos conselheiros qual o trabalho desta Comissão Especial. A conselheira Cristiane comentou que ela é criada sempre que o COMDICAR recebe denúncias referentes a atuação de conselheiros tutelares. A função é apurar os fatos, analisar e apresentar relatório conclusivo para a plenária do COMDICAR deliberar e encaminhar o processo. As reuniões têm ocorrido semanalmente. A conselheira Ana Paula demonstrou interesse em participar, porém precisa verificar sua condição e depois retornará. A presidente motivou os demais conselheiros que tiverem disponibilidade para ocupar esta vaga. A conselheira Sandra disse que é importante haver aproximação, parceria entre o COMDICAR e o Conselho Tutelar, com objetivo de assegurar que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos. Retornando a pauta o próximo item é o **2.a) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento – utilização da verba do Fundo – DI n.º 0955.560.0006182/2020**: a presidente comunica que o edital foi encaminhado para Secretaria de Justiça e o procurador Boris foi designado para analisar o documento. O valor global previsto é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais), para até 10 (dez) termos de fomento a serem celebrados por meio desse edital. A vigência e outras datas serão definidas com base nos prazos do chamamento público previsto na lei 13.019 (treze mil e dezenove), tendo como proposta a publicação do edital no início do mês de agosto e repasse dos recursos em janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Para concluir o assunto edital, a presidente leu o parecer do procurador com as seguintes alterações a serem feitas: a redação da cláusula 4.1.1. (fl. 06 do presente DI), deve ser alterada para: "O Procurador Geral do Município de Araras designará um Procurador Municipal para prestar assistência jurídica que se fizer necessária à Comissão de Seleção."; 2 - favor corrigir os prazos mencionados na Tabela 1 (fls. 11/12 do presente DI), nos itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 14 e 15 da referida Tabela 1; Por fim, existem algumas correções ortográficas necessárias, pois muitas palavras foram digitadas coladas umas às outras. Neste caso, marquei com caneta vermelha no próprio DI aquelas incorreções que encontrei. Realizadas estas alterações, concluo no sentido de que o Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento contido no presente DI (fls. 03/49) atende as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 6268, de 30 de janeiro de 2017. A presidente comunica que fará as alterações solicitadas para atender as orientações da Secretaria de Justiça para publicação do edital. A presidente pergunta se todos concordam. O conselheiro Marcelo aprova e parabeniza a presidente pela condução deste trabalho. As conselheiras Flordemi e Ana Paula também citam o empenho e dedicação mesmo diante das múltiplas tarefas que são de sua atribuição e os demais conselheiros concordam; **2.b) Resposta de Ofício do Ministério Público sobre a utilização da verba do Fundo Municipal**: a presidente Viviane comunica os conselheiros que neste ofício informa o Promotor que está sendo finalizada a minuta do edital, o valor correspondente, que já consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e será repassados as OSCs devidamente cadastradas no COMDICAR, a previsão de publicação em Abril e repasse em Agosto ou Setembro. Vale lembrar que esta resposta é datada de 17 (dezessete) de março, antes da Pandemia e suas implicações, que atrasaram este cronograma. Ainda sobre este mesmo assunto, em 23 (vinte e três) de junho, recebemos por e-mail, outro ofício solicitando informações sobre a publicação do edital e andamento das providências



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

para repasse as entidades. A presidente responderá, anexando o edital com as devidas alterações e justificando o atraso em virtude da Pandemia; **2.c) Alteração da Lei Municipal referente ao Fundo Municipal – FMDCA (antigo FUMCAD):** o procurador Rodrigo apontou algumas modificações que precisam ser analisadas pela Comissão de Legislação assim que recebermos a documentação; **2.d) Reuniões com o Conselho Tutelar:** a presidente comunica que tem percebido a aproximação dos conselheiros tutelares, que a procuram quando tem alguma dúvida, questionamento e se dispuseram a apresentar os relatórios mensais com mais detalhes e dados para melhor análise do COMDICAR e também justifiquem a criação de mais um Conselho Tutelar no município; **2.e) Reunião com o Secretário Municipal da Educação – dia 30/06/2020:** a conselheira Daniele questionou sobre as atividades escolares no formato on-line, a distância e a dificuldade de acesso as famílias, especialmente as mais vulneráveis que não tem igualdade de condições garantidas e até que ponto tem sido efetivo este recurso. A presidente esteve na Secretaria de Educação acompanhada da secretária de Assistência Social, a Sra Delcina, membros do Conselho Tutelar e participaram de reunião com o secretário de Educação Bruno Rosa, as coordenadoras Milena e Marli e o advogado Rodrigo. Havia o questionamento da Procuradoria Federal, para os municípios sobre a entrega do kit alimentação para todos os alunos e em Araras foi realizada a entrega de 01 (um) kit alimentação e 02 (dois) kits de frutas/legumes. Isso ocorreu devido a burocracia da licitação que atrasou a continuidade. Agora será regularizada com entregas mensais até o final da Pandemia, depois outro aspecto abordado foram as aulas neste tempo. A coordenadora Milena explicou que estavam fazendo em forma de teste, para verificar a adesão dos alunos. Foi disponibilizada a opção on-line, através de plataforma digital e a entrega de material na escola. Porém muitos alunos/famílias não acessaram a plataforma e nem foram as escolas, caracterizando em sua visão, negligência. Explicou ainda que, quem não estiver fazendo as atividades on-line ou através de material não será punido. Outro ponto abordado foi sobre os psicólogos que trabalham na Secretaria de Educação se poderiam ser emprestados para a Secretaria de Saúde para auxiliar nos atendimentos devido a demanda, inclusive com muitos encaminhamentos do Conselho Tutelar. O secretário Bruno disse são psicólogos educacionais e por conta das eleições municipais não poderiam fazer transferências. Ainda houve a solicitação, do Conselho Tutelar, de 02 (dois) tutores, um para Casa Lar e outro para o Abrigo Institucional, pois os cuidadores não conseguem acompanhar todos os atendidos. O secretário sinalizou positivamente para esta solicitação assim que passar o período deste decreto. A conselheira Daniele ponderou que assim como existe a responsabilidade das famílias em relação ao acesso a plataforma e retirada de material nas escolas, também a Secretaria de Educação precisa buscar alternativas, como exemplo usar a Rede Opinião e transmitir aulas, no formato do telecurso e outras iniciativas. A conselheira Vera disse que esta realidade afeta não somente o município, mas o mundo e hoje se busca alternativas que atendam esta situação, independente da escola ser pública ou particular. E como atender todas as séries e matérias pela televisão? Os conselheiros Marcelo, Cristiane e Ana Paula também compartilharam suas experiências e dificuldades vividas com relação as atividades e proximidade com os usuários e famílias. A conselheira Daniele comentou que o público atendido no Serviço de Convivência corre o risco de sofrer ainda mais violações de seus direitos e precisamos, como Conselho, estar atentos a garantia dos direitos. A conselheira Rochele explanou o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação, e não houve nenhuma orientação do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Ministério de Educação – MEC, o município está construindo e montando sua estratégia para chegar até os alunos, de modo a buscar atender todos sem prejudicar ninguém. A presidente fará ofício, com a ajuda da conselheira Daniele, para Secretaria de Educação externando a preocupação do COMDICAR com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes a Educação. Seguindo a pauta, item **2.f) Recibos de doação de pessoas físicas e jurídicas referente ao Fundo Municipal:** foram emitidos recibos para o Instituto Votorantim e pessoas físicas do Projeto Abrece uma causa voltado para a AVIDA e recibos de doações no período do imposto de renda; **2.g) Convocações de duas suplentes ao Conselho Tutelar em decorrência da Pandemia:** Foram convocadas as suplentes Helenice Filomena M. R. Zanfolin e Michele de Oliveira da Cruz para substituir os conselheiros Juciel Paulo Silva e Fátima D. B. Barbieri para período indeterminado em decorrência do Decreto nº 6.660 de 20/03/2020 que afasta os citados por terem acima de 60 (sessenta) anos de idade iniciando em 01/04/2020; **2.h) E-mail encaminhado à Secretaria Municipal de Justiça solicitando respostas sobre documentos encaminhados e retorno da mesma:** informando que os documentos do COMDICAR serão analisados e retornarão assim que possível para os procedimentos cabíveis. Nos dias seguintes houve resposta de todos os documentos encaminhados com exceção de parecer do projeto das Damas de Caridade; **2.i) Extrato atualizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Araras:** no valor de R\$ 602.972,54 (Seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos), lembrando que R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais) estão previstos no Edital citado anteriormente, restando assim saldo de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais); **2.j) Resolução 001/2020 – Comdicar – sobre a comissão especial de apuração – precisamos URGENTE de mais um conselheiro:** já citado no início da reunião junto com o item 3.a da pauta; **2.k) OFÍCIOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E E-MAILS RECEBIDOS:** **2.k.1) Processo n.º 0002418/2020 – Nova eleição de presidente no Lar Nova Vida (11/02/2020):** para conhecimento dos conselheiros; **2.k.2) Processo n.º 0002501/2020 – AEHDA – indicação de suplente ao COMDICAR:** Sr José Adilson Bonatto; **2.k.3) Processo n.º 0002757/2020 – AEHDA – renovação da inscrição das oficinas dentro do conselho – Cadastro Nacional de Aprendizagem das Oficinas:** a presidente comunica que o vencimento da inscrição das oficinas ocorrerá a partir de 23/10/2020 e em contato com a Sra Adriana, da AEHDA informou que o certificado do COMDICAR com data de vencimento em 01º (primeiro) de Outubro, foi prorrogado conforme Resolução, até janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) porém não teve retorno da AEHDA se a renovação foi realizada; **2.k.4) Ofício n.º 102/2020 – Lar Nova Vida – Indicação de representantes no COMDICAR:** Eliane Crisanto da Silva Gonçalves (titular) e Cilcio Moreira da Costa Filho (suplente), porém os indicados não fazem mais parte do quadro de funcionários, sendo necessário oficial o Lar Nova Vida para novas indicações; **2.k.5) DI n.º 0955.560.0003915/2020 – CI n.º 016/2020 – Casa dos Conselhos – alteração na legislação, regimento interno e outros do COMDICAR:** para conhecimento dos conselheiros e providências; **2.k.6) DI n.º 0955.560.0003953/2020 – Ofício COMDICAR solicitando representação da SMAS no Comitê Gestor da Escuta Especializada:** indicadas pela Secretaria, a psicóloga do CREAS Lilian Maria Maldoti Marcicano e assistente social Rafaela Azevedo de Souza; **2.k.7) DI n.º 0955.560.0004612/2020 – CI do CREAS convidando o COMDICAR a participar do Evento do Dia Nacional De Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Adolescentes: o evento foi cancelado em virtude da Pandemia; **2.k.8) E-MAIL do Secretário de Segurança Pública indicando duas pessoas ao Comitê Gestor:** a Sra Ana Paula Beteguela (titular) e o Sr Mauricio Silvério da Silva Junior (suplente); **2.k.9) DI n.º 0955.560.0004953/2020 – Ofício ao COMDICAR do Conselho Tutelar solicitando prorrogação de prazo:** para entrega do regimento interno deste Conselho Tutelar – prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do projeto de alteração da lei de criação do COMDICAR; **2.k.10) DI n.º 0955.560.0004993/2020 – Ofício ao COMDICAR do Conselho Tutelar – relatório de atendimento do mês de Janeiro/2020 e 2.k.11) DI n.º 0955.560.0004994/2020 – Ofício ao COMDICAR do Conselho Tutelar – relatório de atendimento do mês de Fevereiro/2020:** para conhecimento dos conselheiros; **2.k.12) Processo n.º 0004315/2020 – Ofício do AMCRA indicando representantes ao COMDICAR:** Ana Paula Venezian (titular) e Liliane Ofélia Narcizo (suplente); **2.k.13) Ofício n.º 05/2020 – Tribunal de Justiça – Vara Criminal – indicando representantes pro Comitê Gestor da Escuta Qualificada:** Psicóloga Judiciária Ana Paula Medeiros e o escrevente técnico judiciário Alan Alexandre Malvestiti; **2.k.14) DI n.º 0955.560.0008729/2020 – Ofício do Conselho Tutelar para participar de um evento em Franca dia 17/07/2020:** os conselheiros declinaram desta solicitação e apresentaram outras propostas no formato on-line; **2.k.15) DI n.º 0955.560.0008929/2020 – Ofício do MP solicitando informações referente a utilização dos recursos do Fundo Municipal:** já citado anteriormente no item 2.b; **2.k.16) DI n.º 0955.560.0008964/2020 – Ofício do Conselho Tutelar para participar de capacitação on-line sobre a Escuta Especializada nos dias 13, 14 e 15 de julho e 2.k.17) E-mail do Conselho Tutelar para participar de capacitação on-line sobre as 20 atribuições do conselho tutelar nos dias 23, 24 e 25 de julho:** estas duas capacitações propostas precisam da aprovação da plenária do COMDICAR, porém neste momento, não há quórum, pois somente 06 (seis) conselheiros com direito a voto permanecem na reunião, sendo 10 (dez) o quórum mínimo. Como o prazo de pagamento está próximo e os conselheiros que participam desta reunião tiveram conhecimento prévio da pauta e respectivos documentos, os conselheiros presentes aprovaram a consulta remota, por meio do aplicativo whatsapp, dos conselheiros que estavam na reunião para deliberar as propostas de formação. A presidente informou ainda que a capacitação, na cidade de Ribeirão Preto, que foi aprovada na reunião de março, com investimento de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte Reais) foi cancelada devido a Pandemia, ou seja, não houve capacitação e nem pagamento. Referente a **capacitação on-line sobre a Escuta Especializada (item 2.k.16)** solicitando a inscrição do Conselheiro Tutelar Felipe também está aberto aos conselheiros municipais, especialmente aos dois que estão no Comitê Gestor. Assim, se forem 03 (três) inscrições para a capacitação on-line, o investimento será de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais) e para **capacitação on-line sobre as 20 atribuições do conselho tutelar** considerando os 05 (cinco) conselheiros tutelares, o investimento será de R\$ 800,00 (oitocentos Reais). Investimento total será de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta Reais) sendo utilizado recurso do Fundo Municipal. As 02 (duas) capacitações foram aprovadas, dos 11 (onze) conselheiros com direito a voto, 08 (oito) votaram favoráveis – Viviane, Rochele, Silmara, Helena, Sandra, Marcelo, Ana Paula e Cristiane T. Costa, os demais (três) não manifestaram seu voto. Após isso a presidente informou que a Capacitação on-line da Escuta Especializada está com turma completada, não havendo mais vagas. A outra capacitação, do Luciano Betiate - As 20 atribuições do Conselho Tutelar foi aberta a conselheiros interessados, ao custo de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais) cada pessoa, A proposta então é para os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e mais 03 (três) Conselheiros do COMDICAR no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta Reais). Se todos concordarem, podemos aprovar 08 (oito) inscrições, só lembrando que a capacitação da escuta que custaria 660,00 já está completa, por esse motivo não conseguimos cadastrar os conselheiros, ficando assim a proposta desta última capacitação. Votaram favoravelmente 04 (quatro) conselheiros – Viviane, Sandra, Marcelo e Helena; **2.1) OFÍCIOS EMITIDOS:** - **Ofício n.º 002/2020** – Entrega de relatório referente à atuação do conselheiro tutelar Juciel Paulo Silva; - **Ofício n.º 003/2020** – Resposta para o Ministério Público sobre o recurso do Fundo Municipal; - **Ofício n.º 004/2020** – Entrega de relatório referente à atuação da conselheira tutelar Fatima D. B. Barbieri; - **Ofício n.º 005/2020** – Entrega de relatório referente à atuação da conselheira tutelar Célia Regina B. da Silva Pinho; - **Ofício n.º 006/2020** – Resposta sobre a solicitação do conselheiro tutelar Juciel referente à cópia do processo administrativo; - **Ofício n.º 007/2020** – Resposta sobre a solicitação da conselheira tutelar Fátima referente à cópia do processo administrativo; - **Ofício n.º 008/2020** – Resposta sobre a solicitação da conselheira tutelar Célia referente à cópia do processo administrativo; **2.m) C.I.s EMITIDAS:** - **CI n.º 008/2020** – Encaminhamento para a Secretaria Municipal da Fazenda para pagamento da capacitação aos conselheiros tutelares em São José do Rio Preto – posteriormente cancelada; - **CI n.º 009/2020** – Análise jurídica sobre a permanência da OSC Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo no COMDICAR – sendo respondida ontem, com parecer do Dr Rodrigo solicitando visita in loco e averiguar a condição de atendimento da OSC, não sendo esta condição impeditiva a publicação do edital. **3) PARECER DAS COMISSÕES:** **3.b) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços (Flordemi, Helena, Vera e Silmara)** – considerações sobre a entrega de documentos das OSC's para manutenção de inscrição no COMDICAR. A conselheira Flordemi e demais membros aguardam os processos para análise, lembrando que o prazo de entrega foi prorrogado excepcionalmente para 31/08/2020; **3.c) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas (Marcelo, Lariene, Rodrigo, Rochele)** – considerações: a comissão se reuniu e precisa continuar os trabalhos para conclusão das partes da lei do Conselho Tutelar e de Criação do Conselho; **3.d) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação (Marcelo, Lariene, Rochele e Renato)** – considerações sobre o dia 18 (dezoito) de maio – dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes com divulgação de mensagens/folders nas redes sociais e a próxima data a ser divulgada será dia 13 (treze) de julho – aniversário de 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, utilizando as redes sociais para divulgar cursos, formações, capacitações. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 07 (sete) de julho de 2020 (dois mil e vinte).


VIVIANE ZANCHETTA
PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO